

## IDAF

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2014  
PROCESSO Nº 0004099-4/2014 – IDAF e PROCESSO Nº 0027174-3/2013 – Licitação  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1294/2013 - CEL 02/ POLICIA MILITAR  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2013 – PMAC  
Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa AUTO POSTO CAMILA LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 05.938.540/0001-34, Inscrição Estadual nº 01.014.908/001-51, com sede na Av. José Rui Lino, 500, Bairro Raimundo Chaar, Município de Brasília – Acre.  
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 e DIESEL COMUM) a fim de atender a necessidade da Unidade de Defesa Agropecuária e Florestal no município de BRASILEIA E EPITACIOLÂNDIA.  
Valor Global estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco reais).  
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2014.  
Vigência: Será até 31 de dezembro de 2014.

Assinam o presente Contrato: O Diretor – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, Engenheiro Agrônomo, JEFFERSON LUNARDELLI COGO, e a Senhora MARLEUDA CAVALCANTE LOPES representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1534/2013 – CPL 03 - IDAF  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031697-8/2013  
PROCESSO IDAF Nº 00006513-6/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa H & P IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME classificada para o Item 01, com valor global de R\$ 48.049,82 (quarenta e oito mil quarenta e nove reais oitenta e dois centavos), CNPJ nº 11.668.363/0001-16, Inscrição Estadual nº 01.028.683/001-63, estabelecida na cidade de Rio Branco-Acre, à Avenida Ceará, nº 2735 – Sala 5, Bairro Abraão Alab, telefones (68) 3227-6933/8401-5352 através de seu Representante o Srº HIGOR RAMOS DE SOUZA, RG nº 216.479 SSP/AC e CPF nº 669.084.692-04 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.  
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para os serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Item	Especificação	Valor Estimado para Contratação	Prestação de Serviços de Agenciamento
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.	R\$ 48.049,82	R\$ 95,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.  
Valor Global: 48.049,82 (quarenta e oito mil quarenta e nove reais oitenta e dois centavos).  
Data da Assinatura: 28 de março de 2014.  
Assinam: JEFFERSON LUNARDELLI COGO – Diretor Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e pela Empresa Contratada H & P IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, através de seu Representante o Srº HIGOR RAMOS DE SOUZA.

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude o Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação 03, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 367/2013 – CPL 03 e ADJUDICAR o objeto licitado contratação de pessoa

jurídica para a Aquisição de Mobiliário em Geral (cadeiras, armários e mesas), para atender às atividades do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, através do Convênio n 792595/2013/MAPA/SFA – IDAF/AC, Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, em favor da Empresa: D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, classificada para os Itens 01, 02 e 04 pelo critério de menor preço, com valor global estimado de R\$ 13.779,84 (treze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
Rio Branco – Acre, 31 de Março de 2014.

Jefferson Lunardelli Cogo  
Diretor-Presidente

## IMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0437/2011  
PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa MARQUES & BARBOSA AGÊNCIA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.  
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 123/2011, de 30 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO  
Pela execução da prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.252.212,20 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), em conformidade com os acordos coletivos do MTE: AC000004/2013 de 25/03/2013 e AC000011/2013 de 18/06/2013, especificado no Parecer de fls. 1609/1612 do Departamento de Gestão Interna - DGI.  
Parágrafo Único – No valor do contrato estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato Original que não tenham sido alteradas por este Termo.  
DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 19.03.2014 - Rio Branco - AC.

ASSINAM: Sr. Sebastião Fernando Ferreira Lima, pelo CONTRATANTE e Sr. Mário Marques Neto, pela CONTRATADA.

## IMC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 03 DE 21 DE MARÇO DE 2014  
O Diretor-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, no uso de suas atribuições legais...  
Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos.  
Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 4º e parágrafos da Lei Complementar Estadual nº 171, de 31 de agosto de 2007, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências”,  
R E S O L V E  
Art. 1º - O Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais será representado pelo Diretor Presidente da Fundação de Ciências e Tecnologia – do Estado do Acre - FUNTAC Luiz Augusto Mesquita de Azevedo em substituição ao titular da pasta, no período de 24 de março a 1º de abril de 2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.  
Registre-se

Magaly da Fonseca e S. T. Medeiros  
Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais.  
Decreto nº 7.057/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014  
PROCESSO/IMC Nº. 034/2014  
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMC Nº 006/2014  
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2013, gerenciada pela Se-